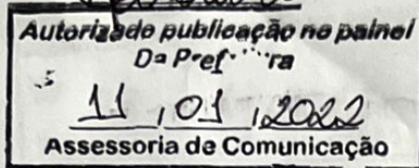




Ordure
DECRETO Nº 1993, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.



“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeada a partir de 10 de agosto de 2021, a servidora efetiva **GEZILDA DA ROCHA SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Controladoria Geral do Município, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL